

PORTARIA Nº 944/2017

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL DE 02 (DOIS) MESES A SERVIDORA NILDA APARECIDA PORTUGAL FEREZINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 3852/2016, datado de 10/10/2016.

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/93;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 3852/2016 datado de 10 de outubro de 2016;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de janeiro de 2018, a Servidora **NILDA APARECIDA PORTUGAL FEREZINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.497.437-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 500.104.769-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, nomeada através das Portarias nº. 542/1991 de 01 de setembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença Especial de 02 (dois) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93– Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de dezembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1397 Página: 75 Ano: VI

Data: 11/12/2017